



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Rosário do Catete

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Rosário do Catete

Presidente: Elton Lima da Silva

Período: 01 de abril a 30 de junho de 2019

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **2º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 781/2017, de 29 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal nº 795/2018 de 28 de agosto de 2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 797/2018 de 02 de janeiro de 2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 3.312.100,00 (três milhões, trezentos e doze mil e cem reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	3.261.500,00
Despesas de Capital	50.600,00
TOTAL	3.312.100,00

2 – REPASSE E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 678.616,83 (seiscentos e setenta e oito mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Competência	Repasse (R\$)
Abril	225.265,79
Maior	225.265,79
Junho	228.085,25
TOTAL	678.616,83



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Rosário do Catete

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 28/06/2019, importava em **R\$ 65.883,08** (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e oito centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	65.883,08
TOTAL	65.883,08

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 4.141,62** (quatro mil e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 770.816,10** (setecentos e setenta mil oitocentos e dezesseis reais e dez centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 762.118,60** (setecentos e sessenta e dois mil cento e dezoito reais e sessenta e seis centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
4.141,62	2.698.906,53	770.816,10	1.502.756,70	762.118,60	1.483.002,19

3.2– CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Crédito suplementar	50.000,00
TOTAL	50.000,00

3.3– DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 31.300,00** (trinta e um mil e trezentos reais). Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 25 de fevereiro de 2015.

3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Rosário do Catete

Material de Consumo	71.463,69
Equip. e Mat. Permanente	22.458,60
Obras e Instalações	32.594,07
Total de Incorporações	126.516,36

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.139.164,01 (um milhão cento e trinta e nove mil cento e sessenta e quatro reais e um centavo)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.892.232,64 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

4.2 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), corresponde a **3,44% (três virgula quarenta e quatro por cento)** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	59.917.116,97
Aplicado em Pessoal	2.059.542,62
Percentual de comprometimento em relação à RCL (%)	3,44%

5- CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Rosário do Catete/SE, 26 de julho de 2019.


TIAGO DOS SANTOS
Controlador Interno